

1DATA: 10 de novembro de 2006. LOCAL: Auditório do Conselho de Gestão do
2Patrimônio Genético, SCEN Lote 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G, Brasília, DF.
3HORÁRIO: de 9:00 às 18:00h. PARTICIPANTES: Presidente da mesa: João Paulo
4Capobianco, representante titular do Ministério do Meio Ambiente. Representantes:
5Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler (titular) e José Paulo Carvalho
6(suplente); Ministério da Justiça, Vivian Anne Fraga (suplente); Ministério da
7Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Rezende Taveira (titular) e Márcio
8Mazzaro (suplente); Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros (suplente);
9Ministério da Cultura, Maristela Debenest (titular); Ministério das Relações
10Exteriores, André Misi (suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
11Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga (titular) e José Carlos Cavalcanti
12(suplente); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, Viviane
13Stern da Fonseca Krueel (titular); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, José
14Manuel Cabral de Sousa Dias (titular); Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Silvio
15Valle (suplente); Fundação Nacional do Índio, Hilda Fajardo (titular); Instituto
16Nacional de Propriedade Industrial – INPI, Maria Alice Rodrigues (suplente).
17Convidados Permanentes: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia
18Brasileira – COIAB, Estevão Lemos Barreto (titular); Conselho Nacional dos
19Seringueiros – CNS, Pedro Ramos de Souza; Conselho Empresarial Brasileiro para
20o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS, Joaquim Machado (titular); Associação
21Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG, Raul Telles (suplente);
22Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais – FBOMS, Maria Rita Reis (titular);
23Ministério Público Federal, Eliana Peres Torelly (titular). Membros da Secretaria
24Executiva do Conselho: Eduardo Vélez Martin, Secretário-Executivo, Cristina
25Azevedo, Fernanda Altoé Daltro, Diogo Brito, Fernanda Álvares Silva, Mônica
26Negrão, Alessandro Garcia Gomes, Carla Lemos, Sonja Mayra Righetti, Antônio
27Pamplona, Thomaz Miazaki de Toledo, Gabriel Cantanhede, Viviane Souza, Camila
28Oliveira, João Francisco Barros, Alessandra Silva. Outros participantes:
29CONJUR/MMA, Gustavo Trindade e Daniela Goulart; Ministério da Defesa, Luciane
30Lopes; INPI, Carlos Pazos; FUNAI, Thaiana Wolner e Álvaro Sampaio; Chemyunion,
31Vanessa Arruda; EA-UFBA, Enio Antunes Rezende; SCA/MMA, Silvana Macedo;
32SDS/MMA, Teresa Cristina Moreira; Programa Biodiversidade Brasil-Itália - PBBI,
33Adriana Clementino; Natura, Luciana Martins; APSEN, Carlos Muniz de Souza;

34 Beraca Químicos, Lívia Sabará. CONVOCAÇÃO: Memorando Circular nº
35 35009/2006/CGEN/SBF/MMA, de 27 de outubro de 2006; Ofício Circular nº
36 36018/2006/CGEN/SBF/MMA, de 27 de outubro de 2006; Ofício Circular nº
37 37019/2006/CGEN/SBF/MMA, de 27 de outubro de 2006. PAUTA: I - Abertura da
38 Reunião; (1) Leitura das inscrições para acompanhar a reunião; II - Instalação dos
39 Trabalhos: (2) Leitura e Aprovação da Pauta da 45ª Reunião Ordinária; (3)
40 Aprovação da Ata da 44ª Reunião Ordinária. III - Ordem do Dia - (4) Apresentação e
41 deliberação sobre solicitações de credenciamento de instituições como fiéis
42 depositárias de amostras de componente do patrimônio genético. (4.1) Requerente:
43 Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, para a Coleção de Aves Aquáticas
44 Brasileiras - AVEGENE - processo nº 02000.002680/2006-25. Relator: Elisa Fraga -
45 MDIC. (5) Apresentação e deliberação sobre solicitações de Autorização de Acesso
46 a Conhecimentos Tradicionais Associados para fins de pesquisa científica. (5.1)
47 Requerente Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA – Processo nº
48 02000.002875/2006-75 (processo apreciado na 44ª Reunião). Relator: Secretaria-
49 Executiva do CGEN e INPA. (5.2) Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi –
50 MPEG – Processo nº 02000.003310/2006-13. Relator: Maristela Debenest - MinC.
51 (5.3) Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG – Processo nº
52 02000.002345/2006-27. Relator: André Misi – MRE. (5.4) Requerente: Instituto de
53 Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ – Processo nº
54 02000.001698/2006-18. Relator: José Manuel Cabral – EMBRAPA. (6)
55 Apresentação e deliberação sobre solicitações de autorização de acesso à
56 componente do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado para fins
57 de pesquisa científica. (6.1) Requerente: Fundação Universidade de Brasília –
58 Processo nº 02000.002220/2006-05. Relator: Maria Alice Castro Rodrigues - INPI.
59 (7) Apresentação e deliberação sobre anuência a contratos de utilização de
60 patrimônio genético e repartição de benefícios – CURBs e revisão de autorização
61 de acesso à componente do patrimônio genético para fins de bioprospecção. (7.1)
62 Requerente: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. Projeto
63 “Desenvolvimento de dois produtos fitoterápicos e um fitocosmético a partir de
64 espécies amazônicas” – Processo nº 02000.000612/2004-60. Relator: Secretaria-
65 Executiva do CGEN. (8) Apreciação e deliberação sobre propostas de normatização
66 da MP 2.186-16/2001. (8.1) Minuta de Resolução sobre a forma de comprovação da

67observância da MP 2.186-16/2001 para fins de concessão de patentes de invenção.
68Relator: INPI e Secretaria Executiva do CGEN. (9) Consulta da Secretaria-Executiva
69sobre enquadramento de atividades de empresa nacional que elabora e comercializa
70produtos utilizados como ingredientes na indústria cosmética a partir do patrimônio
71genético brasileiro. Relator: Secretaria Executiva do CGEN. (10) Relato das
72Câmaras Temáticas. Relator: Coordenação das Câmaras Temáticas. IV – Assuntos
73de Ordem Geral: (11) Informes gerais. (12) Palavra aberta aos Conselheiros. (13)
74Encerramento. **INFORMES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** O Sr. João Paulo
75Capobianco, na condição de presidente do Conselho, deu início à reunião, passando
76a palavra ao Sr. Eduardo Vélez, Secretário-Executivo, para que fizesse a leitura dos
77ouvintes inscritos. O Sr. Presidente colocou, então, a pauta da 45ª Reunião em
78discussão, a qual não sofreu qualquer alteração, sendo aprovada. Passou-se à
79apreciação da ata da 44ª Reunião Ordinária do CGEN, recebendo alterações
80sugeridas pelas Conselheiras Elisa Fraga e Maristela Debenest. A Secretaria-
81Executiva também propôs pequenas alterações e a ata foi aprovada com os votos
82favoráveis dos seguintes Conselheiros: Silvio Valle, José Manuel Cabral, Vivian
83Fraga, João Paulo Capobianco, André Misi, Viviane Stern, Hilda Fajardo, Maria Alice
84Rodrigues, Elisa Fraga e Paulo Carvalho. Abstiveram-se os Conselheiros Leontino
85Taveira e Maristela Debenest. Não houve votos em contrário. Dando seqüência à
86pauta, no **item 4**, o Sr. Presidente passou a palavra ao também Conselheiro do
87MDIC, Sr. José Carlos Cavalcanti, que relatou o processo de solicitação de
88credenciamento da Universidade Federal de São Carlos – UFSC em lugar da
89Conselheira Elisa Fraga. O Conselheiro recomendou a aprovação do
90credenciamento, aprovado com os votos favoráveis dos seguintes Conselheiros:
91Silvio Valle, José Manuel Cabral, Leontino Taveira, Maristela Debenest, Patrícia
92Medeiros, Vivian Fraga, João Paulo Capobianco, André Misi, Viviane Stern, Hilda
93Fajardo, Maria Alice Rodrigues, José Carlos Cavalcanti e Paulo Carvalho. Não
94houve votos em contrário ou abstenções. O **item 5** trouxe solicitações de
95autorização para acesso a conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa
96científica. O item 5.1 trouxe processo do INPA apreciado na 44ª Reunião, que
97suscitou a discussão relativa ao ponto apresentado pelo Ministério da Defesa,
98acerca da necessidade de anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional. A
99Secretaria-Executiva informou que encaminhou o processo para o Gabinete de

100Segurança Institucional, Secretaria-Executiva do citado Conselho, e aguardava a
101anuência para os próximos dias, de vez que se verificou que há um mecanismo
102expedito de concessão destas anuências. O Sr. Eduardo Vélez adicionou, no
103entanto, que o INPA havia levantado na reunião anterior questionamento sobre o
104enquadramento do projeto como acesso a conhecimento tradicional associado tendo
105sido apresentadas notas técnicas por parte do INPA e da Secretaria-Executiva para
106subsidiar a discussão do tema. Em função da ausência do INPA na reunião e da
107importância de assegurar uma discussão detalhada o Plenário decidiu por
108encaminhar as notas técnicas do INPA e da Secretaria-Executiva acerca do
109processo em questão para a Câmara Temática de Conhecimentos Tradicionais
110Associados, tendo votado favoravelmente a este encaminhamento, os seguintes
111Conselheiros: Silvio Valle, José Manuel Cabral, Leontino Taveira, Maristela
112Debenest, Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, João Paulo Capobianco, André Misi,
113Viviane Stern, Hilda Fajardo, Maria Alice Rodrigues, José Carlos Cavalcanti e Paulo
114Carvalho. Não houve votos em contrário ou abstenções. Na seqüência, procedeu-se
115à relatoria do processo pela Conselheira Patrícia Medeiros que se manifestou
116favorável à aprovação, condicionada a apresentação da anuência prévia do
117Conselho de Defesa Nacional. O Sr. Eduardo Vélez propôs que fosse dada uma
118aprovação ao processo condicionada à apresentação da anuência prévia , ficando a
119Secretaria-Executiva autorizada a proceder à publicação da deliberação e emitir a
120autorização após apreciada a anuência prévia do CDN. Votaram favoravelmente, os
121Conselheiros: Silvio Valle, José Manuel Cabral, Leontino Taveira, Maristela
122Debenest, Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, Eduardo Vélez, André Misi, Viviane
123Stern, Hilda Fajardo, Maria Alice Rodrigues, Elisa Fraga e Paulo Carvalho. Não
124houve votos em contrário ou abstenções. O **item 5.2** trouxe a primeira das duas
125solicitações em pauta do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG. O primeiro
126processo, nº 02000.003310/2006-13, foi relatado pela Conselheira Maristela
127Debenest, que recomendou sua aprovação sem ressalvas. O Conselheiro Leontino
128Taveira questionou o fato de o projeto envolver agricultores familiares e se estes
129estariam enquadrados no art. 8º da MP 2.186-16/01 como “comunidade tradicional”.
130A Sra. Cristina Azevedo esclareceu que a comunidade envolvida também exerce
131atividades extrativistas, o que garante seu enquadramento, sendo este também o
132entendimento dos pareceristas que analisaram o projeto. Colocado em votação,

133 recebeu votos favoráveis dos seguintes Conselheiros: Silvio Valle, José Manuel
134 Cabral, Maristela Debenest, Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, João Paulo
135 Capobianco, André Misi, Viviane Stern, Hilda Fajardo, Maria Alice Rodrigues, José
136 Carlos Cavalcanti e Paulo Carvalho. Absteve-se o Conselheiro Leontino Taveira.
137 Não houve votos em contrário. O **item 5.3**, segundo processo do MPEG, de nº
138 02000.002345/2006-27, foi relatado pelo Conselheiro do MRE, Sr. André Misi, que
139 também recomendou sua aprovação. O Sr. Estevão Tukano, representante da
140 COIAB, observou que um dos pareceristas manifestou que o projeto advinha de
141 demanda dos índios e questionou se havia algum documento onde isto estivesse
142 registrado. O relator da matéria informou que a pesquisadora foi procurada pela
143 comunidade para que desenvolvesse o projeto, tendo o Sr. Presidente
144 complementado com a informação de sempre há a exigência de anuência prévia da
145 comunidade para que a pesquisa tenha prosseguimento, o que esclareceu o
146 representante da COIAB. Com isto, o processo foi colocado em votação, tendo
147 recebido votos favoráveis dos Conselheiros: Silvio Valle, José Manuel Cabral,
148 Leontino Taveira, Maristela Debenest, Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, João Paulo
149 Capobianco, André Misi, Viviane Stern, Hilda Fajardo, Maria Alice Rodrigues, José
150 Carlos Cavalcanti e Paulo Carvalho. Não houve votos em contrário ou abstenções.
151 O **item 5.4** trouxe solicitação do JBRJ, relatado pelo Conselheiro José Manuel
152 Cabral, da EMBRAPA, que se manifestou de modo favorável à aprovação do
153 processo. Não houve comentários, passando-se diretamente para a votação, na qual
154 manifestaram-se favoráveis os Conselheiros: Silvio Valle, José Manuel Cabral,
155 Leontino Taveira, Maristela Debenest, Vivian Fraga, Patrícia Medeiros, João Paulo
156 Capobianco, André Misi, Hilda Fajardo, Maria Alice Rodrigues, Elisa Fraga e Paulo
157 Carvalho. Não houve votos em contrário ou abstenções. O Sr. Presidente atentou
158 para necessidade de corrigir a pauta, com as escusas da Secretaria-Executiva,
159 particularmente sobre o processo da Fundação Universidade de Brasília, antigo item
160 6.1, que deveria constar como **item 5.5**, por ser uma solicitação de autorização de
161 acesso a conhecimento tradicional somente. Assim sendo, apreciou-se o processo,
162 cuja relatoria ficou a cargo da Conselheira Maria Alice Rodrigues, do INPI que se
163 manifestou favorável à aprovação, sugerindo que os comentários dos pareceristas
164 fossem enviados à solicitante. Não havendo manifestações, votaram favoravelmente
165 os Conselheiros: Silvio Valle, José Manuel Cabral, Maristela Debenest, Vivian Fraga,

166Patrícia Medeiros, João Paulo Capobianco, André Misi, Viviane Stern, Hilda Fajardo,
167Maria Alice Rodrigues, José Carlos Cavalcanti e Paulo Carvalho. Não houve votos
168em contrário ou abstenções. Em função desta nova ordenação, a pauta foi
169renumerada. O Sr. João Paulo Capobianco consultou o Plenário sobre a
170possibilidade de que o MMA trouxesse, na próxima reunião, proposta de
171credenciamento do Departamento do Patrimônio Genético, que exerce a função de
172Secretaria-Executiva do CGEN, para analisar e aprovar os processos envolvendo
173solicitação de autorização de acesso a conhecimento tradicional para fins de
174pesquisa científica, de vez que estes não envolvem contratos e finalidade
175econômica, de modo a dar maior celeridade a seu trâmite e desonerar a pauta do
176Conselho. A Conselheira Maristela Debenest, corroborou a proposta manifestando
177também o interesse do Ministério da Cultura de também cooperar neste processo. O
178Sr. Raul Telles, da ABONG, manifestou concordância com a proposta. O
179representante do CNS, Sr. Pedro Ramos, sugeriu que esta proposta incluía
180mecanismos de acompanhamento do trabalho de análise destes processos,
181mantendo o Plenário informado. Dando seqüência à pauta, o antigo item 7, agora
182**item 6**, trouxe a apreciação dos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e
183Repartição de Benefícios e revisão para complementação da autorização de acesso
184ao patrimônio genético para fins de bioprospecção já concedida ao INPA para seu
185projeto de desenvolvimento de dois fitoterápicos e um fitocosmético a partir de
186espécies amazônicas em 15 de dezembro de 2005, durante a 38ª Reunião Ordinária
187do CGEN, objeto da Deliberação nº 136. O relato foi feito pela Secretaria-Executiva.
188A autorização original para o INPA excluiu três de seus provedores por serem
189posseiros sem a documentação referente à titularidade das áreas. Contudo, decisão
190posterior do CGEN acerca de outro processo no qual houve uma avaliação mais
191detalhada das formas de comprovação da posse justa e pacífica levou a novo
192entendimento do CGEN com relação a casos de posse. Em função disto, a
193Secretaria-Executiva consultou o INPA sobre o interesse em que os três casos
194fossem reapresentados para nova análise do CGEN a luz do entendimento
195construído em relação aos casos de posse. O Conselheiro Márcio Mazzaro, do
196MAPA, questionou a base do entendimento da Secretaria-Executiva e da
197CONJUR/MMA sobre a legitimidade dos documentos de posse apresentados. A
198Conselheira Viviane Stern perguntou sobre as espécies envolvidas nos projetos e as

199quantidades de material coletado. O Sr. Guilherme Amorim, Assessor Jurídico da
200Secretaria-Executiva, esclareceu que, em processo anterior, o CGEN recebeu
201recursos de empresa interessada em que fossem aceitos posseiros como
202provedores, com base em determinados tipos de documentação, e que com base
203em pareceres jurídicos entendeu o CGEN a legitimidade desses para fins de
204repartição de benefícios – decisão esta que poderia ser estendida para o processo
205em tela. A Sra. Cristina Azevedo lembrou que se trata de autorização já concedida
206onde as espécies e a quantidade de material já haviam sido apreciadas sendo
207reapresentado o processo somente para fins de ampliação dos provedores de
208patrimônio genético, dentro do mesmo projeto de bioprospecção. O Conselheiro
209Márcio Mazzaro propôs que fossem levantados requisitos mínimos para avaliar os
210casos de posse, na expectativa de que o INCRA pudesse apresentar algum tipo de
211documentação correspondente. O Presidente do CGEN esclareceu que o
212procedimento adotado pelo CGEN seria de avaliar caso a caso cada situação de
213posse identificando a documentação apresentada, buscando resguardar a isonomia
214das decisões. O assessor jurídico da Secretaria-Executiva, Sr. Guilherme Amorim
215esclareceu que não existem documentos comprobatórios de posse, e sim meios
216idôneos para comprovar que a posse é justa. Comentou ainda que todas as áreas
217envolvidas estão em processo de regularização fundiária junto ao INCRA. A Sra.
218Daniela Goulart esclareceu que o que o CGEN faz não é legitimar a posse, mas
219reconhecer a legitimidade da parte interessada e que isto deve ser feito caso a caso,
220pois é impossível ter uma lista completa de casos. Vários conselheiros manifestaram
221insegurança com relação à aprovação da matéria em função dos aspectos
222relacionados ao material coletado e o Conselheiro José Cabral identificou menção
223no Contrato referindo-se ao posseiro como proprietário o que poderia ser um
224reconhecimento inadequado do CGEN. Sugeriu que o tema fosse tirado de pauta e o
225INPA orientado a reformular o Contrato. O Presidente do CGEN encaminhou pela
226retirada de pauta com recomendação de alteração do Contrato nos termos sugeridos
227e a inclusão de cláusula estabelecendo que o mesmo não enseja reconhecimento de
228titularidade. Votaram favoravelmente a este encaminhamento, os seguintes os
229Conselheiros: Silvio Valle, José Manuel Cabral, Márcio Mazzaro, Maristela
230Debenest, Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, João Paulo Capobianco, André Misi,
231Viviane Stern e José Carlos Cavalcanti. Absteve-se a Conselheira Maria Alice

232Rodrigues. Não houve votos em contrário. Passou-se ao **item 7**, antigo item 8,
233referente à proposta de Resolução sobre a forma de comprovação da observância
234da MP 2.186-16/01 para fins de concessão de patentes de invenção. O Sr. Eduardo
235Vélez apresentou um relato introdutório destacando a origem das propostas
236apresentadas, sendo uma delas oriunda das discussões do Grupo de Trabalho para
237tratar do assunto e outra com redação alternativa elaborada pelo MMA a fim de
238complementar alguns aspectos. Seguiu-se debate intenso sobre a necessidade de
239fazer ou não referência à data da Resolução com respeito às obrigações solicitadas
240ao requerente de patente de invenção, sobre quando estariam criadas as obrigações
241de cumprimento da Medida Provisória em relação à concessão de patentes e sobre
242imputar ou não obrigações retroativamente ao solicitante da patente e o risco de
243convalidação de atos anteriores à Resolução ao arrepio da Medida Provisória. A fim
244de encontrar uma solução para estas preocupações foi elaborada redação
245específica referente aos casos de solicitações de patentes de invenção anteriores à
246Resolução e realizadas após a edição da Medida Provisória. O texto foi então
247colocado em votação tendo sido aprovado com os votos favoráveis dos seguintes
248Conselheiros: Silvio Valle, Maristela Debenest, Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, João
249Paulo Capobianco, Rômulo Mello, André Misi e Hilda Fajardo. Abstiveram-se as
250Conselheiras Viviane Stern, Maria Alice Rodrigues e Elisa Fraga. Não houve votos
251em contrário. Em função do adiantado da hora, o Sr. Presidente sugeriu suspender
252se os itens finais da pauta, o que foi acatado. A seguir abriu a palavra para
253manifestações dos Conselheiros e encerramento da reunião. A Conselheira
254Maristela Debenest requisitou que, no futuro, sejam encaminhados os extratos e
255documentos afins de processos que retornem à pauta. Assim, o Sr. Presidente
256agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Fernanda
257Altoé Daltro, por solicitação do Presidente da Mesa, lavrei a presente ata.

258

259

260

Brasília, 10 de novembro de 2006.

261

262

263

264 João Paulo Ribeiro Capobianco

Eduardo Vélez

265

Presidente

Secretário-Executivo